

Em 20/12/2019



# PREFEITURA DE UNAÍ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### TERMO DE RETIFICAÇÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 10/2019 DE 16/12/2019

SERVIDOR RESPONSÁVEL

O **MUNICÍPIO DE UNAÍ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.125.161/0001-77, com sede na Praça JK, s/nº, Centro desta cidade de Unaí, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu Prefeito, José Gomes Branquinho, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 187.310.746-34 e portador da cédula de identidade 308.357/DF, e o Secretário Municipal de Agricultura e Serviços Rurais, Sr. José Iomar Pereira dos Santos, considerando o Acordo de Cooperação nº 10/2019 de 16/12/2019, que tem como objetivo a cessão de implementos agrícola à Associação dos Pequenos Produtores Rurais Modelo, inscrita no CNPJ nº 09.337.864/0001-78, com sede na Fazenda Boqueirão, Rod. Unaí/Garapuava, Km 7, a direita 28 km, Zona Rural deste Município de Unaí/MG, resolve **RETIFICAR**:

**Onde se lê na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a celebração de parceria, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com ações de mecanização agrícola em apoio a pequenos produtores e à agricultura familiar, com amparo no art. 176 da Lei Orgânica do Município de Unaí, mediante a cessão de Um Distribuidor de Adubo e Fertilizantes Softer 900 – Semeadora Monodisco, implemento novo (patrimônio 64066), no valor de R\$ 3.267,00 (três mil, duzentos e sessenta e sete reais), conforme resultado do Chamamento Público 01/2019, **passa-se a ser lido: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a celebração de parceria, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com ações de mecanização agrícola em apoio a pequenos produtores e à agricultura familiar, com amparo no art. 176 da Lei Orgânica do Município de Unaí, mediante a cessão de Um Distribuidor de Adubo e Fertilizantes Softer 900 – Semeadora Monodisco, implemento novo (patrimônio 64071), no valor de R\$ 3.267,00 (três mil, duzentos e sessenta e sete reais), conforme resultado do Chamamento Público 01/2019.

#### Justificativa:

Tratou-se de erro material de digitação em face ao número do **patrimônio** do bem, que constou no acordo o número 64066, quando na verdade é o **número 64071**. Justifica-se este termo a necessidade da correção de mero erro material de digitação. Optou-se por este termo de retificação unilateral pela Administração uma vez que a alteração pleiteada não apresenta complexidade jurídica relevante e não altera nenhuma das condições inicialmente pactuadas entre as partes. Sabe-se que a Administração pode e deve corrigir seus erros quando identificados, retificando-os por meio de Termo de Retificação, que é o instrumento apropriado para modificar o termo de cooperação que, no caso, visa a corrigir um evidente erro material.

**Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do contrato original, não contrariadas por este termo de retificação.**

Dar-se-á ciência do presente à Associação dos Pequenos Produtores Rurais Modelo.

Unaí – MG, 20 de dezembro de 2019.

José Gomes Branquinho  
Prefeito Municipal

José Iomar Pereira dos Santos  
Secretário Munic. Agricultura e Serviços Rurais